



Av. Gentil Bittencourt, 1868 – São Brás
(esquina com a Travessa Nove de Janeiro)
CEP: 66.063-018 - Belém - Pará - Brasil
Fone: 55 XX 91 3323-2550
www.fapespa.pa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 TERMO DE ANULAÇÃO

O Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 30 do Decreto Estadual nº 2.069/2006,

Considerando o dever da Administração, zelar pela legalidade de seus atos e condutas;

Considerando o poder de autotutela da administração de anular seus atos quando eivados de vícios, conforme Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a não regularidade do Pregão Eletrônico nº 003/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Manutenção Corretiva e Preventiva de Elevador, decorrente do fato de não ter sido observado o imperativo legal relativo ao prazo mínimo de publicidade de 08 (oito) dias úteis;

DECIDE, ANULAR PARCIALMENTE O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2016, A CONTAR DA RESPECTIVA PUBLICAÇÃO.

1 - Assegura-se aos interessados, o **direito de recorrer** desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do art. 109, inc. I, “c”, da Lei nº 8.666/93, a contar da divulgação do presente ato no Diário Oficial do Estado do Pará e sistemas comprasnet e compraspará, para se manifestarem acerca Anulação Parcial do Pregão Eletrônico nº 003/2016.

2- As manifestações deverão ser protocoladas na sede da FAPESPA, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 1868 – São Brás (esquina com a Travessa Nove de Janeiro) - CEP: 66.063-018 - Belém - Pará - Brasil, no horário das 8h às 14h ou por meio do email (pregão.fapespa@fapespa.pa.gov.br).

3 - A íntegra da presente decisão será disponibilizada na página da FAPESPA (www.fapespa.pa.gov.br), nos sistemas comprasnet e compraspará.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Diretor-Presidente em exercício